

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 008/2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 001/2018

Entidade proponente: **Associação Educacional Santo Agostinho**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (19/02/2019), a fim de analisar documentação referente a prestação e contas final de 2018, do Termo de Colaboração 001/2018, da parceria que tem como objeto o atendimento de 81 crianças do município na educação infantil no Colégio Santa Teresinha.

II – A Secretaria Municipal da Educação encaminhou a prestação de contas da entidade no dia 14/02/2019, através do memorando 130/2019 SEMED. A entidade apresentou Relatório de Cumprimento do Objeto, informando o pagamento do salário líquido, férias e rescisões dos profissionais que trabalham direta e indiretamente no atendimento às crianças da parceria, aquisição de materiais de expediente, materiais para refeitório, materiais didáticos, uniformes para as crianças e materiais de limpeza.

O Relatório de Execução Físico-financeira foi apresentado conforme plano de trabalho, com o atendimento a 81 crianças de 2 a 5 anos de idade na Educação Infantil. Quanto a execução financeira, a entidade preencheu corretamente indicando o valor total da parceria, R\$ 391.236,80, Valor recebido no período (27/12/2018), de R\$ 39.123,68 e valor recebido até o período de R\$ 391.236,80.

De acordo como o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, foi repassado à entidade, em 27/12/2018, o valor de R\$ 39.123,68. Havia um saldo bancário no valor de R\$ 49.454,20, em 17/12/2018. Houve um rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 16,09. Foram pagos R\$ 88.593,97 no período. Resta um saldo zerado em 31/12/2018.

III – Foram apresentadas Relação de Pagamentos, com o detalhamento dos pagamentos de serviços prestados, pagamento dos contratos com o CIEE, assim como o pagamento dos encargos trabalhistas destes profissionais, contracheques com justificativas (I e II), comprovantes de depósitos bancários em nome dos beneficiários, rescisões, recibos de férias e pagamentos de materiais.

IV – Foram apresentados atestados de frequências das crianças atendidas, fotos de atividades.

V – A gestora da parceria, Sra. Silvani da Silva Ramos, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.

VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela APROVAÇÃO da prestação de contas relativa ao ano de 2018, considerando a mesma REGULAR.

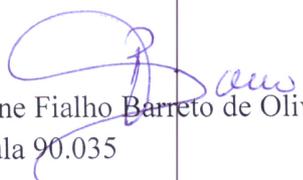
Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2019.



Edenilson dos Santos Costa
Matricula 34.396



Eduydes Sinhorelli Netto
Matricula 37.936



Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matricula 90.035